



Prefeitura de Joinville

ATA DE REUNIÃO SEI Nº 0010245160/2021 - SED.UAC

Joinville, 25 de agosto de 2021.



ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO NOVO FUNDEB – BIÊNIO 2021/2022 DE JOINVILLE

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às nove horas e cinquenta e cinco minutos na sala virtual de reuniões do Google Meet, realizou-se reunião Extra Ordinária do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB que contou com a presença dos seguintes conselheiros Patrícia Luciene de Carvalho, Aparecida de Souza Braz, Emerson Ramos Winter, Erika Satie Sato Lopes, Gabriel Ponzetto, Valdiclea Machado da Silva, Rafael Ardigo Medeiros, Giani Magali da Silva de Oliveira. Estavam presentes também as servidoras Rosely Ferreira da Silva e Raquel Francine Welter Dobner do setor de Administração e Finanças da Secretaria Municipal de Educação e as Assessoras do Conselho Municipal de Educação Ana Karina de Oliveira e Cleidi Retzlaff. **1) PAUTA: Apresentação e aprovação da Prestação de contas** do Programa Educação Infantil – Apoio Suplementar – Exercício 2016. A sra. Erika deu início a sua apresentação, que trata da prestação supracitada. Erika apresentou que no ano de 2016 tinha um saldo reprogramado/2015 de R\$ 1.736,04 (hum mil, setecentos e trinta e seis reais e quatro centavos), que não houve repasse de novas verbas no ano de 2016 pelo FNDE. Registrou que os rendimentos financeiros, oriundos das aplicações totalizaram R\$ 132,14 (cento e trinta e dois reais e quatorze centavos), informou ainda que o total de despesas realizadas e pagas em 2016 foi de R\$ 1.855,94 (hum mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos). Diante do exposto a sra. Erika apresentou que, o saldo final em 31/12/2016 totalizou R\$ 12,24 (doze reais e vinte e quatro centavos) conforme comprovado no anexo SEI 0010247022. Entretanto houve inconsistência ao reprogramar o saldo final de R\$ 12,24 (doze reais e vinte e quatro centavos) em 31/12/2016 no sistema do SIGPC. No sistema ficou registrado o valor reprogramado de R\$ 0,00. A sra. Erika informou que identificou a divergência entre o saldo em conta e o saldo reprogramado informado no SIGPC provavelmente o FNDE solicitará futuramente a adequação da referida prestação de contas. Encerrada a prestação de contas do Programa Educação Infantil – Apoio Suplementar – Exercício 2016, não havendo dúvidas os conselheiros aprovaram por unanimidade a prestação de contas. Não havendo mais nada a tratar, a reunião deu-se por encerrada às dez horas e doze minutos, da qual eu, Ana Karina de Oliveira, Assessora Técnica deste Conselho, lavro e assino a presente ata, que após lida, será submetida à avaliação, devendo ser assinada em caso de aprovação. Joinville, vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte e um.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Karina de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 26/08/2021, às 11:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cleidi Retzlaff, Servidor(a) Público(a)**, em 26/08/2021, às 11:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Ponzetto, Gerente**, em 26/08/2021, às 13:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Erika Satie Sato Lopes, Gerente**, em 26/08/2021, às 16:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Aparecida de Souza Braz, Servidor(a) Público(a)**, em 27/08/2021, às 13:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Giani Magali da Silva de Oliveira, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/08/2021, às 13:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Valdiclea Machado da Silva, Coordenador (a)**, em 31/08/2021, às 15:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Ramos Winter, Usuário Externo**, em 13/09/2021, às 15:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010245160** e o código CRC **B6D78641**.